

Termos de Utilização



Aplicação Móvel Águas do Porto

Sinta a sua água!

A Águas do Porto, E.M., adiante designada por AdPorto, disponibiliza ao utilizador o serviço Aplicação Móvel Águas do Porto – *Sinta a sua água!*, em conformidade com o disposto nas seguintes condições gerais de adesão:

- 1- No âmbito da atividade de exploração dos sistemas públicos de distribuição de água, a AdPorto disponibiliza um vasto conjunto de serviços que, designadamente no presente, possibilita o aprofundamento das suas relações comerciais por via da Aplicação Móvel Águas do Porto – *Sinta a sua água!*, designada de serviço, entre os quais se destacam:
 - Evolução e análise de consumos;
 - Alerta de fugas de água;
 - Comparação de consumos;
 - Dicas para redução do consumo de água;
 - Notificações e Avisos;
 - Qualidade da água de consumo;
 - Qualidade da água balnear.
- 2- Para efeitos deste serviço consideram-se como utilizadores os clientes com contrato de fornecimento de água e drenagem e tratamento de águas residuais celebrado com a AdPorto, podendo estes autorizar terceiros a utilizar o serviço.
- 3 – A utilização deste serviço é gratuita e encontra-se condicionada a registo, por forma a que possam ser desbloqueadas as funcionalidades nela facultadas, no ponto anterior referidas, permitindo assim ao utilizador efetuar um conjunto de operações bem como interagir com a AdPorto permitindo o desenvolvimento das relações contratuais.
- 4 – O utilizador manifesta o interesse na adesão ao serviço, no momento da efetivação do seu registo em <https://app.aquasdoporto.pt>, com a introdução do número de instalação, número de contribuinte e e-mail do utilizador, dependentes de validação, dos serviços da AdPorto.
- 5 – No âmbito dos contratos de fornecimento de água e drenagem e tratamento de águas residuais a AdPorto reserva-se o direito de só facultar o acesso ao serviço quando o utilizador seja titular do contrato ou da responsabilidade pelo pagamento e após ter validado o direito de acesso. O ato de autorização do utilizador do acesso a terceiros é da sua exclusiva responsabilidade.
- 6 – A ligação para ativação, a enviar para o endereço de e-mail fornecido durante o processo de registo, permitirá ao utilizador aceder ao serviço, representando o ato de ativação a adesão ao serviço e a aceitação das presentes condições gerais de adesão.

- 7 – O utilizador pode, em qualquer momento, revogar o acesso que lhe foi concedido.
- 8 – Independentemente de outras regras que sejam definidas no futuro, a identificação do utilizador para acesso ao serviço processa-se através do endereço de e-mail e da chave acesso, ambos definidos pelo utilizador no momento do registo.
- 9 – A AdPorto reserva-se o direito de suspender ou fazer cessar o acesso ao serviço, assim como de solicitar a confirmação de qualquer elemento fornecido pelo utilizador.
- 10 – A AdPorto pode, designadamente, suspender o acesso ao serviço nos seguintes casos:
 - a - Quando o utilizador não utilize o serviço por período superior a 12 meses;
 - b - Quando, na mesma sessão, o utilizador efetue três tentativas consecutivas de introdução incorreta da chave de acesso.
- 11 – Caso o acesso ao serviço seja suspenso, nos termos do ponto anterior, o utilizador pode efetuar novo pedido de acesso.
- 12 – O utilizador obriga-se a manter a confidencialidade da chave de acesso e a prevenir o seu uso abusivo por parte de terceiros, assumindo a total responsabilidade derivada da utilização por terceiros do serviço.
- 13 – Os serviços a utilizar possuem os adequados níveis de segurança, contudo a AdPorto não é responsável pelos prejuízos provenientes de erros de transmissão e de deficiências técnicas ou derivados de interferências que ocorram nos sistemas de comunicação e redes informáticas utilizados para a prestação do serviço.
- 14 – Algumas funcionalidades estão sujeitas a constrangimentos técnicos, nomeadamente à exigência do contador do utilizador estar munido de tecnologia de leitura de consumo por telemetria, com colocação feita pela AdPorto, não podendo esta, mesmo assim, assegurar a regularidade da disponibilização desses dados, sendo estes, quando disponíveis meramente indicativos, não constituindo declaração negocial por parte da AdPorto para com o utilizador para efeitos contratuais.
- 15 – A AdPorto reserva-se o direito de alterar as presentes condições gerais de adesão, considerando que as alterações estão aceites pelo utilizador desde que este, após lhe ter sido remetida a respetiva comunicação, não manifeste expressamente a intenção de cessar o acesso ao serviço no prazo máximo de 10 dias.
- 16 – As consultas de dados e informação efetuadas no âmbito deste serviço presumem-se efetuadas pelo utilizador, declinando a AdPorto qualquer responsabilidade decorrente da utilização abusiva ou fraudulenta das informações obtidas.
- 17 – Os elementos e informações transmitidos pelo utilizador à AdPorto, através dos meios disponibilizados pelo serviço, gozarão de plenos efeitos jurídicos, não podendo o utilizador alegar a falta de assinatura para cumprimento das obrigações assumidas por esta via.
- 18 – O utilizador autoriza a AdPorto a proceder ao tratamento informático dos dados fornecidos, sem prejuízo do cumprimento das disposições legais sobre esta matéria.
- 19 – O utilizador tem o direito de aceder aos elementos a si referentes constantes das bases de dados referidas no ponto anterior, assim como de exigir a sua atualização ou retificação.
- 20 – A informação prestada no âmbito do serviço é propriedade da AdPorto, comprometendo-se o utilizador a não a transmitir ou reproduzir, quaisquer que sejam os meios empregues.
- 21 – O serviço é prestado por prazo indeterminado, podendo qualquer das partes fazê-lo cessar mediante simples comunicação à outra parte.